

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2010

Usando da faculdade conferida pelo **artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau** e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do **Regulamento Administrativo n.º 6/2006**, na redacção que lhe foi conferida pelo **Regulamento Administrativo n.º 28/2009**, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 44 385 994,30 (quarenta e quatro milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, novecentas e noventa e quatro patacas e trinta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, para o ano económico de 2010

Unidade: MOP

Classificação funcional	Classificação económica	Designação	Montante
		Receitas	
		Receitas de capital	
	13-00-00-00	<i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores	44,385,994.30
		<i>Total das receitas</i>	44,385,994.30
		Despesas	
		Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	Diversas	
8-02-0	05-04-00-00-90	Dotação provisional	44,385,994.30
		<i>Total das despesas</i>	44,385,994.30

Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aos 3 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Wong Soi Man, directora da Capitania dos Portos. — Os Vogais, Tang Ieng Chun, chefe do D.A.F. da CP — Jorge Siu Lam, chefe da D.F. da CP — Kuok Choi Fun, técnico superior de 1.ª classe da CP — Wong Sin Hung, técnico superior de 1.ª classe da DSF.